

= Lei nº 1, de 3 de fevereiro de 1948 =
Dispõe sobre denominação de rua.

Braz Pereira de Olivas, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A rua 24 de fevereiro passará a denominar-se "Rua Dr. Paulo Cardoso".

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a tomar as providências que se impuserem, bem como realizar as despesas necessárias à execução da presente lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 3 de fevereiro de 1948.

2) Braz Pereira de Olivas
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 3. de fevereiro de 1948.

2) Henaide de Castro R. Silva
Secretária interina